



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quinta-feira • 28 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3778

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto N.º. 205 de 26 de fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a restrição ao uso de máscaras, disfarces e adereços carnavalescos afins no território do Município de Salinas da Margarida/BA durante o período que indica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Decretos***

---

---

### **DECRETO N º. 205 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a restrição ao uso de máscaras, disfarces e adereços carnavalescos afins no território do Município de Salinas da Margarida/BA durante o período que indica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica vedado, dentro dos limites territoriais deste Município, durante o período de 02 a 05 de março de 2019, a utilização de máscaras, disfarces e adereços carnavalescos afins, exceto por crianças, a partir das 18 horas até às 05:00hs do dia seguinte.

Art. 2º. O indivíduo flagrado utilizando máscaras, disfarces ou adereços carnavalescos afins, poderá ser encaminhado a um dos Postos da Polícia Civil ou Polícia Militar para providências julgadas necessárias pelo efetivo policial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Salinas da Margarida, 26 de fevereiro de 2019

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
**Prefeito Municipal**